

Tesoureira
Contador

FUNDAÇÃO MANOEL DA SILVA ALMEIDA
UPA NOVA DESCOBERTA SOLANO TRINDADE
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A **FUNDAÇÃO MANOEL DA SILVA ALMEIDA (UPA NOVA DESCOBERTA SOLANO TRINDADE)** é uma sociedade civil, filantrópica, sem fins lucrativos, com duração indeterminada, de caráter beneficente, de assistência social à criança, o adolescente, ao adulto e ao idoso, com atividade preponderante na área da Saúde. Fundada em 09/06/1929, é declarada utilidade Pública Federal pelo Decreto nº 63.446 de 18/10/68, utilidade Pública Estadual pelo Decreto nº 787 de 07/01/1963 e Municipal pela Lei nº 15.309 de 05/12/1990.

Segundo o estatuto social da Fundação Manoel da Silva Almeida (UPA Nova Descoberta Solano Trindade) o conselho curador, o conselho diretor e o conselho fiscal não serão remunerados. O resultado anual, se superavitário, é aplicado na manutenção e desenvolvimento de suas finalidades sociais, não poderá, em qualquer hipótese, ser distribuído nem destinado para qualquer fim estranho ou diferente daquele que objetiva.

Em 03/01/2011 a Fundação Manoel da Silva Almeida e SES firmaram contrato de gestão nº 005/2011, tendo por objeto a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde da UPA Nova Descoberta Solano Trindade com vigência de 03/01/2011 à 03/01/2021.

O contrato de Gestão para administração da UPA Nova Descoberta Solano Trindade terminará em janeiro de 2021. A SES – Secretaria de Estado de Saúde, eventualmente irá abrir processo de licitação para escolha da nova administradora. A Fundação Manoel da Silva Almeida participará do processo licitatório, na expectativa de continuar com a gestão da UPA.

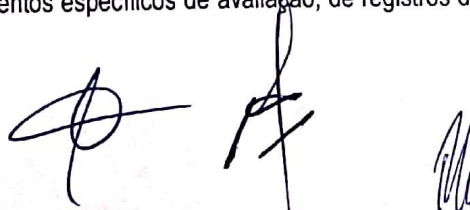
Até a data de emissão das demonstrações contábeis o processo de licitação para escolha da nova administradora ainda não tinha sido inicializado.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

2.1. Declaração de conformidade

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2020, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº 11.941/09 que alteraram artigos da Lei nº 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução nº 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução nº 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) em especial a Resolução CFC nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002, para as Entidades sem Finalidade de Lucros, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos



componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros.

2.2. Base de preparação

Moeda Funcional

Essas demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Entidade. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o decimal mais próximo.

Uso de Estimativas

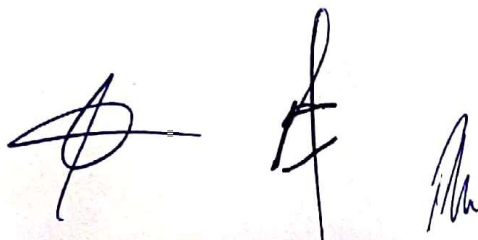
A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em observância às disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, e incorporam as mudanças introduzidas por intermédio das Leis nº 11.638/07 e 11.941/09, complementadas com a Lei nº 12.101 de 27/11/2009 e a Resolução do CFC nº 1409/2012, que aprovou a ITG 2002, referente às Entidades sem finalidade de lucros. A seguir são descritos sumário destas práticas:

- a) Caixa e equivalentes de caixa - Caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, saldos positivos em conta movimento, aplicações financeiras resgatáveis no prazo de 90 dias das datas dos balanços e com risco insignificante de mudanças de seu valor de mercado. As aplicações financeiras incluídas nos equivalentes de caixa, em sua maioria, são classificadas na categoria "ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado".
- b) Estoques - Os estoques foram avaliados pelo custo médio de aquisição. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado e referem-se a material médico, medicamentos, gênero alimentício, produtos de limpeza, produtos de lavanderia, material de manutenção, impressos e material de escritório.
- c) Créditos a Receber - Os Créditos a receber são registrados pelo valor justo da contraprestação a ser recebida.
- d) Fornecedores - São, inicialmente, reconhecidas pelo valor nominal e, subseqüentemente, acrescido, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas até as datas dos balanços.



- e) Apuração do Resultado - O resultado do exercício é apurado segundo o Regime de Competência, as receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em convênios - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a entidade e assim possam ser confiavelmente mensurados, respeitando-se o estabelecido na Resolução CFC 1305/10 (NBC TG 07), no que se refere ao reconhecimento de receitas de assistências governamentais. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.
- f) Demonstração dos Fluxos de Caixa - As Demonstrações dos Fluxos de Caixa foram preparadas e estão apresentadas de acordo com o pronunciamento contábil CPC 03 Demonstração dos Fluxos de Caixa, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC.
- g) Demais Ativos - estão apresentados ao valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e variações monetárias auferidas.
- h) Demais Passivos - Os demais passivos estão apresentados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas.
- i) Superávit ou Déficit apurado pelo regime de competência do exercício;
- j) Instrumentos Financeiros - A Fundação participa em operações com diversos instrumentos financeiros, destacando-se dentre os mesmos, o banco e aplicações financeiras, contas a receber, outros recebíveis, assim como valores a pagar e outras dívidas, com o objetivo de administrar a disponibilidade financeira de suas operações, suprir as necessidades eventuais de caixa e manter seu endividamento em níveis compatíveis.
- k) Os valores registrados no ativo e no passivo circulante têm liquidez imediata ou vencimento, em sua maioria, em prazos inferiores há doze meses.
- l) Tributação – A Fundação é imune de Impostos e de Contribuições para a Seguridade Social por força do artigo 150, inciso VI, alínea “c” e do § 7º do art. 195, da Constituição Federal, sendo reconhecida como de utilidade pública no âmbito federal e estadual. Ademais, cumpre integralmente todos os requisitos previstos no Código Tributário Nacional para gozo da imunidade tributária.
- m) Contratos de Gestão: São recursos financeiros provenientes de contratos de gestão, firmados com órgãos governamentais, e que tem como objetivo principal operacionalizar e executar ações e serviços de saúde. Periodicamente, conforme contrato, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os contratos firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades.

A Entidade para a contabilização de todos seus tipos de Assistências Governamentais atende à Resolução CFC nº 1.305/10 na qual uma Assistência Governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas às condições da Norma.



4. CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

	2020	2019
Fundo Fixo	2.000	2.000
Banco Conta Movimento com Restrição	28.443	33.565
Aplicações Financeiras com Restrição	1.365.648	1.230.082
TOTAIS	1.396.091	1.265.647

As aplicações estão demonstradas pelo valor da aplicação acrescido dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do balanço, com base no regime de competência.

São referenciadas como sendo com restrição uma vez que os valores se encontram aplicados por força do contrato de gestão cujo rendimento reverte em favor do contratante.

5. CRÉDITOS A RECEBER E ADIANTAMENTOS

	2020	2019
Créditos a Receber (a)	847.891	1.343.856
Convênios SES a Receber (b)	1.992.354	19.466.851
Adiantamentos (c)	117.837	117.759
TOTAIS	2.958.082	20.928.466

Representam valores a receber ou a descontar de pagamentos futuros, tais como adiantamentos realizados a funcionários, fornecedores, e créditos a receber do contrato de gestão.

(a) Créditos a Receber

Por conta do modelo de gestão das organizações sociais de saúde, a instituição se valeu da Resolução CFC Nº 1.409/12 (ITG 2002-R1), para registrar valores que poderão vir a serem restituídos ou compensados pelos órgãos contratantes até o final do contrato, a título de reequilíbrio econômico da instituição.

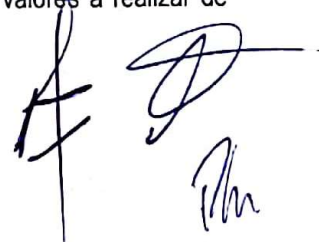
Nessa conta há um montante a receber no valor de R\$ 847.744,10 como desequilíbrio financeiro.

(b) Convênios SES

A Contabilização dos recursos públicos oriundos de Convênios e Contratos de Gestão segue, rigorosamente, as Leis 11.638/07, Lei 11.941/09 e, fundamentalmente, a Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 (Interpretação Técnica Geral).

De tal forma é oportuno dizer que os recursos públicos oriundos destes Convênios e Contratos de Gestão, são de uso exclusivo para executar despesas do contrato e assim, não prevêm superávit ou déficit como resultado. Conforme item 11 da ITG 2002 aplicado para esse tipo de recurso, enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida da subvenção, de contribuição para custeio e investimento registrados no ativo, deve ser em conta específica do passivo.

A fim de tornar mais transparentes e completas as informações sobre os contratos de gestão de convênios, os valores totais a receber pactuados com os gestores, bem como os valores a realizar de



longo prazo, passaram a ser contabilizados nas rubricas: Convênios SES a receber - (Ativo Circulante e não Circulante) e Convênios SES a realizar (Passivo Circulante e não circulante).

6. IMPOSTOS A RECUPERAR

	2020	2019
ISS a Recuperar	1.782	1.865
IRRF a Recuperar	13.725	14.659
INSS a Recuperar	2.604	2.604
PIS/COFINS/CSLL a Recuperar	46	46
TOTAIS	18.157	19.174

7. ESTOQUES

	2020	2019
Drogas e Medicamentos	87.445	69.029
Materiais de uso do paciente	146.022	64.493
Gêneros Alimentícios	1.108	1.649
Produtos de Lavanderia	8.010	434
Produtos de Limpeza	170	574
Materiais de manutenção	1.446	211
Impressos e materiais didáticos	8.236	12.175
Empréstimos Materiais Hospitalares	28.042	33.648
TOTAIS	280.479	182.213

Os bens existentes nos estoques são avaliados pelo preço médio.

8. BENS DE TERCEIROS

CONTAS	TX%	2020			2019
		Custo	Depreciação Acumulada	Valor Residual	Valor Residual
Equipamentos de proc. de dados	20%	88.127	20.870	67.257	61.207
Móveis e Utensílios	10%	157.711	21.028	136.683	152.454
Máquinas e Equipamentos	10%	192.679	25.691	166.988	186.256
Veículos	5%	140.000	14.000	126.000	0
TOTAIS		578.517	81.589	496.928	399.917

O imobilizado de uso das unidades gerenciadas pela Fundação através de Contratos de Gestão é composto por bens de terceiros, adquiridos com recursos destes contratos e convênios que no término da vigência contratual são devolvidos para o órgão parte da parceria. No exercício de 2019, após realização de inventário do ativo imobilizado realizado pela SÉAF – Secretaria Executiva de Administração e Finanças, foram reconhecidos os valores do Ativo Imobilizado da Unidade UPA Nova Descoberta.

9. FORNECEDORES

	2020	2019
Fornecedores de materiais e medicamentos	162.061	124.745
Fornecedores de serviços médicos – PJ	118.406	25.960
Fornecedores de serviços diversos	132.060	138.380
TOTAIS	412.527	289.085

Representa as obrigações com fornecedores pela contratação de serviços médicos, e aquisição de materiais médicos, hospitalares e medicamentos.

10. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

	2020	2019
Ordenados a Pagar	533.276	618.532
Rescisões a Pagar	0	3.419
Pensão Alimentícia a Pagar	1.033	1.329
13º Salário a Pagar	0	1.507
Processo Judicial Civil Nº 00324730420138	2.437	6.911
TOTAIS	536.746	631.698

De acordo com o Art. 76 da CLT - Salário é a contraprestação mínima devida e paga diretamente pelo empregador a todo trabalhador, inclusive ao trabalhador rural, sem distinção de sexo, por dia normal de serviço.

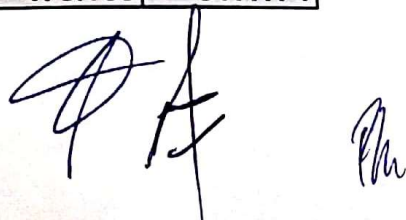
11. PROVISÕES

	2020	2019
Provisões de Férias	866.180	874.736
Provisões p/ Encargos Sociais s/ Férias	69.294	69.829
Provisões p/ Encargos Sociais s/ 13º Salário	38.562	39.889
TOTAIS	974.036	984.453

Referem-se às Provisões Férias e Encargos Sociais sobre Férias e 13º Salário de valores com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme pagamentos até a data do balanço.

12. OBRIGAÇÕES SOCIAIS

	2020	2019
FGTS a Recolher	59.383	65.361
FGTS a Recolher (Parcelamento)	356.355	365.718
INSS a Recolher	61.666	85.742
Contrib. Sind. Assist. a Pagar	759	353
TOTAIS	478.163	517.174



13. OBRIGAÇÕES FISCAIS

	2020	2019
ISS na Fonte a Recolher	11.429	34.342
IRRF a Recolher	163.256	200.572
PIS/COFINS/CSLL a Recolher	7.232	6.915
TOTAIS	181.917	241.829

O saldo do IRRF a recolher apresentado em 31.12.2020 se refere ao imposto retido sobre os salários de funcionários e sobre serviços prestados de terceiros.

14. OUTRAS CONTAS A PAGAR

	2020	2019
Água a Pagar	63	63
Energia Elétrica a Pagar	11.075	17.399
Telefone a Pagar	518	560
Empréstimo Material Hospitalar	28.927	29.250
Trat. Odontológico – Funcionários	1.788	2.229
Aluguéis a Pagar	2.643	1.854
Empréstimo Consignado Santander	32.206	30.759
Cheque a Pagar	6.614	946
Adiantº Secretaria de Saúde - UPA Nova Descoberta	0	140.000
TOTAIS	83.834	223.060

LONGO PRAZO	2020	2019
Outras Contas a Pagar – HIML	9.750	19.852
TOTAIS	9.750	19.852

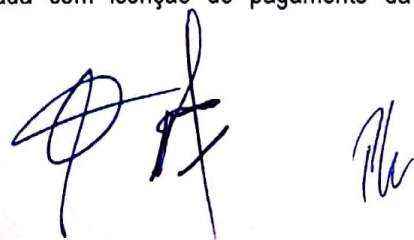
Outras Contas a Pagar refere-se a valores/débitos a pagar entre Matriz x Filial e Filial x Filial.

15. CONVÊNIOS A REALIZAR (VER NOTA 5)

	2020	2019
Convênio SES a Realizar	1.992.354	19.466.851
TOTAIS	1.992.354	19.466.851

16. ASPECTOS FISCAIS

A Fundação dispõe de certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social na área de saúde concedida às pessoas jurídicas, de direito privado, sem fins lucrativos através da Lei nº 12.101 de 27 de novembro de 2009. Tal certificação concede a entidade a isenção do pagamento de contribuições para seguridade social tratadas nos artigos 22 e 23 da lei nº 8.212 de 24 de junho de 1991, no que se refere à parte patronal. No exercício de 2020 a Entidade foi beneficiada com isenção do pagamento da contribuição do INSS Patronal no montante de R\$ 2.837.198,84.



A Fundação possui também isenção tributária do imposto de renda e contribuição social, conforme disposto no art. 12 da Lei nº 9.532/97.

17. CONTINGÊNCIAS JUDICIAIS

O pronunciamento CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes – estabelece que sejam aplicados critérios de reconhecimento e bases de mensuração apropriada a provisões e a passivos e ativos contingentes e que seja divulgada informação suficiente nas notas explicativas para permitir que os usuários entendam a sua natureza, oportunidade e valor. Portanto, seguindo as diretrizes desse pronunciamento, a Fundação, através de seu corpo jurídico, estabelece estimativas em relação aos desfechos dos processos civis e trabalhistas, classificando-os como prováveis, possíveis e remotos. As estimativas prováveis devem ser reconhecidas como passivos. As possíveis não são registradas, mas devem ser evidenciadas em notas explicativas. Portanto, o montante total de estimativas consideradas **POSSÍVEIS** em relação aos processos civis foi de R\$ 280.000,00, em relação aos processos trabalhistas as **POSSÍVEIS** montam de R\$ 1.009.234,79.

18. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido atualmente não apresenta valores, em virtude da aplicação do que estabelecem as Resoluções CFC 1409/12 (item 11) e 1305/10 (itens 12 e 15) que enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento no resultado, à contrapartida da Assistência Governamental, de Contribuição para custeio e Investimento deve ser em conta específica do passivo, de forma que o resultado será sempre zero.

Em virtude da aplicação das normas acima relacionadas, não houve movimentação na DMPL – Demonstração da Mutação do Patrimônio Líquido, nos períodos de 2019 e 2020, respectivamente.

19. RECEITA

A Entidade firmou durante o exercício de 2011 um contrato de parceria com o UPA NOVA DESCOBERTA SOLANO TRINDADE, para a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco, vigentes ainda em 2020.

Os recebimentos e os gastos realizados com os recursos provenientes destes contratos não geram benefícios econômicos para a Fundação, tais valores apenas transitam pelo resultado em regime de compensação, sem gerar nenhum efeito superavitário ou deficitário, conforme Resolução CFC nº 1.305/10, que trata do reconhecimento de Receita.

Em 2020, dado o panorama emergencial resultante da pandemia, a UPA Nova Descoberta recebeu a verba adicional de R\$ 141.850,55 para auxiliar no enfrentamento da COVID-19.



20. CUSTOS HOSPITALARES

	2020	2019
Despesa com Pessoal Serviço Próprio	11.864.491	11.913.876
Serviços Médicos Pessoa Jurídica	511.832	0
Serviços Médicos Pessoa Física	81.127	160.809
Materiais Medicamentos e Similares	2.370.211	1.631.749
TOTAL	14.827.661	13.706.434

Os Custos Hospitalares estão relacionados valores referentes aos setores operacionais da Instituição e foram segregados e classificados de acordo com esta estrutura.

21. DESPESAS ADMINISTRATIVAS

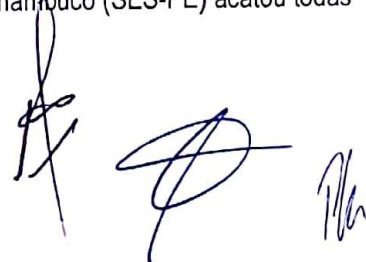
	2020	2019
Serviços Diversos Pessoa Jurídica	2.146.392	2.488.175
Serviços Diversos Pessoa Física	231.702	215.675
Aluguéis	287.861	383.917
Energia	175.503	187.850
Água	752	726
Telefone	16.063	14.077
Outras Despesas	12.644	18.671
TOTAL	2.870.917	3.309.091

As Despesas Administrativas estão relacionadas a valores referentes aos setores não operacionais da Instituição e foram segregadas e classificadas de acordo com esta estrutura.

22. CUMPRIMENTO DE METAS

Conforme determinação do artigo 20 do Decreto nº 8.242/14 e artigo 9º, item 1, "c", da Portaria do MS 1.970/11, a Entidade deve cumprir as metas quantitativas e qualitativas de atendimentos estabelecidas no contrato de gestão, e estas serem atestadas pela Secretaria Estadual de Saúde, onde mensalmente são elaborados relatórios para prestação de contas.

Entretanto, devido à situação atípica relacionada à pandemia do novo corona vírus, o quantitativo de pacientes em busca de atendimento de urgência e emergência teve uma queda acentuada durante o ano de 2020. Por esse motivo, as metas não foram alcançadas, o que não interferiu em qualquer repasse de valores constantes em contrato. Esse tipo de situação já havia sido antecipada, conforme o contrato de gestão 002/2011, que rege a administração da UPA de Nova Descoberta Solano Trindade, em seu Anexo Técnico I – Descrição de Serviços "Na hipótese de impossibilidade, por parte da contratada, de cumprimento das metas estipuladas no presente contrato e seus anexos, tendo como única e exclusiva justificativa a inexistência de demanda suficiente para atingir os parâmetros contratualmente fixados, não haverá descontos nos pagamentos devidos, desde que os dados e informações que atestarem a não ocorrência de demanda sejam examinados, aprovados e validados pela contratante." Ressalta-se que em todo o decorrer do ano de 2020, A Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco (SES-PE) acatou todas as justificativas mensais elaboradas e enviadas através de ofícios.



No quadro abaixo demonstraremos os dados dos atendimentos:

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

Linha de Contratação	1º Semestre		2º Semestre		Total	
	contratado	realizado	contratado	realizado	contratado	realizado
INTERNAÇÕES						
Saída Hospitalar	0	0	0	0	0	0
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA						
Consultas de Urgência	74.250	45.662	74.250	45.052	148.500	90.714
ATENDIMENTO AMBULATORIAL						
Consultas	0	0	0	0	0	0

Recife, 31 de dezembro de 2020.


Arnaldo José Almeida Gonçalves de Oliveira
Presidente


Fabíola Alencar Furtado


Philip Barbosa de Lima